Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





PORTARIA N.º 100/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração à Servidora JENILDA FRANCISCA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular à Servidora **JENILDA FRANCISCA DA SILVA**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br